



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de serviços de eletricista para Poder Legislativo de Lavras do Sul-RS, em virtude do sinistro na rede elétrica em 29.01.2026, na Sala da Presidência;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação emergencial, com fundamento no inciso VIII art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da Empresa Zélio Lemos Leite, CNPJ 14.215.813/0001-03, pelos valores constantes do serviço realizado.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Câmara de Vereadores, site Oficial e LicitCon/TCE RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

Clemar Biaggi Rocha

Presidente